



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador



CNM 085563.2.0030995-15

MAT. N.º 30.995

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.14 (quatorze), da Quadra n.º.57 (cinquenta e sete), com a área de 295,70 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM UNIVERSAL, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NO 05°19'SE, com a Rua Pionner, numa frente de 4,50 metros; Continuando, agora com frente para Estrada Mauro Trindade, numa distância de 14,00 metros; Continuando, confrontando com parte do lote n.º.157-B, numa distância de 15,00 metros; No rumo SE 05°19'NO com o lote n.º.13, numa distância de 13,66 metros; Finalmente, no rumo SO 84°41'NE com o lote n.º.11, numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro"

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ/MF.sob n.º75.317.206/0001-49. Registro Anterior: R-1/8.273, livro 02, da Comarca de Marialva-PR e Matrícula Provisória n.º 9.950, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 18 de setembro de 2015. Registrador:

Odair Andreuzzi
Substituto
Port. N.º 029/97

R.1-30.995 (Protocolo n.º.51.898 de 17/09/2015). **ARREMATACÃO.** Por Carta de Arrematação datada de 11 de setembro de 2015, extraída dos Autos de Ação de Execução Fiscal n.º.001767/2006, em que o Município de Sarandi-PR, move contra Construtora Vicky Ltda., expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado por VALDETE GERALDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada com José Roberto de Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, capaz, guarda municipal, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 020.237.399-18, portadora da CI. RG. n.º.5.668.231-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Benedito de Oliveira Franco, n.º.33, Qd.451, Lt.07, em Maringá-PR, pela importância de R\$.1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Guia de Imposto Inter-Vivos n.º.1330/2008, no valor de R\$.16,50, recolhido em 21/01/2008 e FUNREJUS no valor de R\$.3,53, recolhido em 18/09/2015. EMITIDA DOI. Emolumentos: 1.270,00 V.R.C's = R\$. 212,09. Selo de Autenticidade: R\$.4,00. Dou fé. Sarandi, 18 de setembro de 2015. Registrador:

Odair Andreuzzi
Substituto
Port. N.º 029/97

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 30.995

FLS.V.º 01

Av.2-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 19 de agosto de 2020, folhas 178/180, livro 1056-N, no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR; procedo esta averbação para constar que o presente imóvel, está cadastrado junto ao Município de Sarandi **sob n.º 186333.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I54vv.F6j9x-OT3en.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciene Alves da Cruz
Escritor Substituta

Av.3-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens mencionada na averbação n.º 02, procedo esta averbação, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a **inclusão dos dados de JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, funcionário público, **CI/RG n.º 3.390.090-2 SESP/PR, CNH n.º 03046150536 DETRAN/PR e CPF n.º 490.953.749-04**, casado em 25/02/2015. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I58vv.F6j9x-RTTen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciene Alves da Cruz
Escritor Substituta

Av.4-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL.** Conforme Requerimento firmado em 26/02/2024, instruído com Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, matrícula 080275 01 55 2015 2 00104 020 0029017 53, do 2º Registro Civil de Maringá-PR, com Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual lavrada no Livro 917-N, folha 191 em data de 29/03/2016 no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR; procedo esta averbação para constar, a **alteração de estado civil de JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA e VALDETE GERALDO DE OLIVEIRA**, de **casados para DIVORCIADOS.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I5Zvv.F6j9x-7TKen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciene Alves da Cruz
Escritor Substituta

SEGUE NA FOLHA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT. N.º 30.995

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 30.995

Av. 5-30.995. (Protocolo n.º 108.937 de 28/02/2024). **ALTERAÇÃO.** Conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual lavrada em 29 de março de 2016, Livro 917-N, folha 191, no 4.º Tabelionato de Notas de Maringá-PR e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, mencionada na averbação n.º 04; procedo esta averbação para constar, a **Alteração do Nome** da proprietária VALDETE GERALDO DE OLIVEIRA, para **VALDETE GERALDO**. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** VRC 60,00 = R\$ 16,62. FUNDEP R\$ 0,8310. ISS R\$ 0,4986. SELO DIGITAL n.º SFRI1.NEps7.my4KW-kyJJO.1148q - R\$ 1,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Escriturante Substituta

Av. 6-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **DIVÓRCIO.** Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, mencionada na averbação n.º 05 e Requerimento mencionado na averbação n.º 04; procedo esta averbação para constar que os proprietários, **VALDETE GERALDO e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, já qualificados, por ocasião do Divórcio, **partilharam o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ficando na proporção de 50% para cada um dos divorciandos**. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I5svv.F6j9x-OT7en.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Escriturante Substituta

Av. 7-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **ÓBITO.** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens mencionada na averbação n.º 02, instruída Certidão de Óbito, matrícula 080275-01 55 2016 4 00070 087 0022915 21, expedida pelo 2.º Registro Civil de Maringá-PR; procedo esta averbação para constar, o **Óbito de JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento ocorrido em **25/04/2016**. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º SFRI2.I5uvv.F6j9x-wToen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Escriturante Substituta

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 30.995

FLS. V.º 02

R.8-30.995. (Protocolo n.º 108.937, de 28/02/2024). **INVENTÁRIO E PARTILHA.** Escritura Pública de Inventário de Bens mencionada na averbação n.º 02, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado. **Adquirente(s):** Herdeiro(s)-Filho(s): **RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, capaz, professor de educação física, inscrito no CPF/MF sob n.º 072.972.539-10, portador da CNH n.º 04102625897 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Assaí, 760, Apartamento 32, Bloco A - Maringá-PR e **GUILHERME FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, capaz, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 090.843.609-23, portador da CNH n.º 05342623007 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Assaí, 760, Apartamento 32, Bloco A - Maringá-PR. **Objeto:** **Parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, partilhado na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos.** Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 05/03/2024, validade: 01/09/2024, Código de Controle: 39F7.7F48.F8B3.20CE. ITCMD Causa Mortis Declaração n.º 2020000358946, recolhido R\$ 1.600,00 em 14/08/2020. Guia de FUNREJUS n.º 40303418-4, recolhido R\$ 160,00, em 18/08/2020. Valor Avaliado: R\$ 168.800,00. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S) - CÓDIGOS HASH: 97ca.0e58.ddb9.d830.e500.8463.e356.8e4c.bbc8.054b, 17a1.877e.5f07.8644.c4ce.e2b4.d752.58c4.ba84.63bb e fecb.a439.c70b.c307.8090.b563.084f.df09.d9fa.053f. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** VRC 4.312,00 = R\$ 1.194,42. FUNDEP R\$ 59,7210. ISS R\$ 35,8326. **SELO DIGITAL** n.º SFRI2.I5Lv.F6j9x-oTnen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av.9-30.995. (Protocolo n.º 126.074, de 16/01/2026). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87:114-624**, do imóvel desta matrícula. **Emolumentos e Funrejus:** Isentos. **SELO DIGITAL GRATUITO** n.º SFRII.CJncP.majAy-8mner.1148q. Dou fé. Sarandi, 30 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.10-30.995. (Protocolo n.º 126.074, de 16/01/2026). **PENHORA.**

SEGUE NA FOLHA 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 085563.2.0030995-15

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 30.995

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS 03

MAT. N.º 30.995

Conforme Certidão de Penhora de 16/01/2026, extraída dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Central de Mandados de Maringá-PR, numero da ordem: n.º 50016103220254047003 e Protocolo de Penhora Online: PH000601475, em que é Exequente(s): **MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ n.º 00.394.460/0216-53** e, Executado(s): **RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA - CPF n.º 072.972.539-10**. Depositário(s): **VALDETE GERALDO**; procedo o registro para constar que, foi **PENHORADA a Parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RENAN WILLIAM DE OLIVEIRA**. Valor da Causa: R\$ 62.201,30 (sessenta e dois mil e duzentos e um reais e trinta centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.CJscP.majAy-bmUer.1148q. FUNREJUS R\$ 124,40, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 30 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital